

# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## **INDICAÇÃO CME Nº 002/2011 – Câmara de Ensino Fundamental**

**Aprovada em 12/12/2011**

**Assunto:** Alteração do Artigo 3º da Deliberação 003/2010 CME, que trata do Exame Municipal de Certificação de Competências da Educação de Jovens e Adultos (EMCCEJA)

**INDICA** ao Conselho Pleno:

**1** – alteração do Artigo 3º da Deliberação 003/2010 CME, que trata do Exame Municipal de Certificação de Competências da Educação de Jovens e Adultos (EMCCEJA) conforme disposto no projeto de Deliberação aprovado por esta Câmara de Ensino Fundamental em reunião realizada em 06/12/2011;

**2** – Responder à Secretaria Municipal de Educação nos termos desta indicação.

**Conselheiros:** Nádia Marques Trovão

Simões, Sandra Regina Machado Cruz do Nascimento, Selma Martinez Simões Rodrigues de Lara e Susanna Artonov.

### **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aprova os Termos desta Indicação e Deliberação. Santos, 12 de dezembro de 2011.

**Profa. Ms. EVA CRISTINA DE CARVALHO  
SOUZA MENDES**

**Presidente do Conselho Municipal de  
Educação**

## **DELIBERAÇÃO CME Nº 005/2011, de 12 de dezembro de 2011**

**Altera o Artigo 3º da Deliberação 003/2010 CME, que trata do Exame Municipal de Certificação de Competências da Educação de Jovens e Adultos (EMCCEJA)**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com disposto no artigo 1º da Lei 1825/1999,

### **Delibera:**

**Art. 1º** Fica alterado o Artigo 3º da Deliberação CME 003/2010, passando sua redação para:

**“Artigo 3º”** - O exame que será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, constituir-se-á em uma proposta de redação e em provas objetivas, nas seguintes áreas de conhecimento:

I - Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna (Inglês), Arte, Educação Física e Redação;

II- Matemática;

III- História e Geografia;

IV- Ciências Naturais.

**Art. 2º** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

### **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O Conselho Municipal de Educação aprova os termos desta Deliberação. Santos, 12 de dezembro de 2011.

**Profa. Ms. EVA CRISTINA DE CARVALHO  
SOUZA MENDES**

**Presidente do Conselho Municipal de Educação**